

EVENTOS		PRAZOS	MULTAS	BASE LEGAL
CODIGOS	NOMES	DIAS	R\$	NºS
S-2200	ADMISSÃO	até dia imediatamente anterior ao do início da prestação dos serviços	R\$3000 POR EMPREGADO R\$ 800 ME/EPP	ART 47 CLT E § 1º
S-2206	CONTRATO EXPERIENCIA PRORROGAÇÃO	dia útil seguinte ao da prorrogação de contrato prazo determinado em dias	R\$ 600,00	ART 29 - B CLT
S-2210	CAT COMUNICAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Ate o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e no caso de mote é imediato	R\$ 1212,00 a R\$ 7087,22	ART 22 da Lei nº 8213/91
S-2230	AFASTAMENTO TEMPORARIO	OS PRAZOS ABAIXOS DEPENDE DO MOTIVO: ATE DIA 15 DO MÊS SEGUINTE OCORRENCIA ATE O 16º DIA DA OCORRENCIA ATE O 1º DIA DO NOVO AFASTAMENTO ATE O DIA COMPLETAR 16 DIAS AFASTAMENTO ATE DIA 15 MÊS SEGUINTE DO RETORNO	AS INFRAÇÕES A MEDICINA DO TRABALHO SERÃO PUNIDAS DE 3 A 30X O VALOR DE REFERENCIA E AS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DE 5 A 50X VALOR DE REFERENCIA	ART 201 CLT
		Acidente/doença do trabalho		
		Acidente/doença não relacionada ao trabalho		
		Aposentadoria por invalidez		
		Acompanhamento membro da família enfermo		
		Cárcere		
		Gozo de férias ou recesso - Afastamento temporário para o gozo de férias ou recesso		
		Licença remunerada - Lei, liberalidade da empresa ou Acordo/Convenção Coletiva de Trabalho		
		Licença maternidade - 120 dias e suas prorrogações/antecipações, inclusive para o cônjuge sobrevivente		
		Licença maternidade - 120 dias, inclusive para o cônjuge sobrevivente		
		Licença maternidade		
		Licença maternidade - Prorrogação por 60 dias, Lei 11.770/2008 (Empresa Cidadã), inclusive para o cônjuge sobrevivente		
		Licença maternidade - Afastamento temporário por motivo de aborto não criminoso		
		Licença maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade decorrente de adoção ou guarda judicial de criança, inclusive para o cônjuge sobrevivente		
		Licença maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade para o cônjuge sobrevivente ou decorrente de adoção ou de guarda judicial de criança		
		Licença não remunerada ou sem vencimento		
		Mulher vítima de violência - Art. 9º, § 2º, inciso II, da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha		
		Serviço militar - Afastamento temporário para prestar serviço militar obrigatório		
		Suspensão disciplinar - Art. 474 da CLT		
		Licença maternidade - Antecipação e/ou prorrogação mediante atestado médico		
S-2300	TRABALHADOR SEM VINCULO DE EMPREGO	ATE DIA 15 MÊS SEGUINTE AO DO INICIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/ESTAGIO		
S-2500	PROCESSO TRABALHISTA	ATE DIA 15 MÊS SEGUINTE A DATA: A)TRANSITO EM JULGADO; B)HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO; C)DECISÃO HOMOLOGATORIA; D)ACORDO CCP OU NINTER.		
S-2220	MONITORAMENTO DA SAUDE DO TRABALHADOR	ATE DIA 15 DO MÊS SEGUINTE AO ASO (ATESTADO SAUDE OCUPACIONAL)		
S-2240	CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO AGENTES NOCIVOS	ATE DIA 15 DO MÊS SEGUINTE AO INICIO OBRIGATORIEDADE DO SST OU ADMISSÃO DO TRABALHADOR		